18/01/2021 CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6205/2021 Validade: 31/03/2021

Razão Social: COOP REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 09256312000135

Num. Registro: 46943 Registrada desde: 11/08/2008

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA PADRE JULIO SAAVEDRA, 55 UBERABA

Município/Estado: CURITIBA-PR CEP: 81570180

Objetivo Social:

a exploração no ramo de: 43.2.2-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 63.1.9-4/00 portais e provedores de conteúdo de informação na internet.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - INDALERCIO FURLAN

Carteira: PR-4517/D Data de Expedição: 12/08/1975 Desde: 30/04/2015 Carga Horária: 2: H/D Até: 17/10/2018

Desde: 14/11/2018 Carga Horária: 2: H/D Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 17744/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/01/2021 14:19:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.